



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.918

João Pessoa - Sábado, 29 de Agosto de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 017/2015

Campina Grande - PB, 28 de agosto de 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, no âmbito que lhe confere a Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no uso de suas superiores atribuições e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **NELSON ANACLETO PEREIRA** matrícula 182.794-4, Assessor de Gabinete e **HELENO ALVES DE FREITAS**, matrícula 169.884-2, para atuarem como gestores de Contrato Administrativo nº 011/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO -SEAFDS e a empresa GAJUC- GABINETE DE ACESSORIA JURIDICA CIDADÃ EM POLÍTICAS PÚBLICAS ASSOCIATIVAS DA PARAIBA.

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LENILDO DIAS DE MORAIS
Secretário Titular da SEAFDS.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 0020/2015

João Pessoa, 27 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato n.º **0022/2015**, que tem por objeto a aquisição de material elétrico para esta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria n.º 0036/2015-SECCMG

João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, e tendo em

vista que carecem de maiores esclarecimentos as circunstâncias envolvendo um suposto uso indevido de transporte do Palácio da Redenção por parte dos servidores civis Adriana Coely Lins da Cunha, Matrícula 179.898-7 e Edvaldo Ferreira de Assis Júnior, Matrícula 180.454-5, lotados nesta CMG, de acordo com Termo de Declarações prestado pelo Sr Edmar do Nascimento Oliveira, datado de 14.08.15. Destarte, ante as circunstâncias apresentadas em torno dos fatos expostos, **RESOLVE:**

1. Determinar a instauração de Sindicância para a apuração do fato em toda a sua extensão;
2. Designar o 2º TENENTE Matrícula 522.906-5 **FLAVIO MARCILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotado nesta CMG, para instaurar e proceder ao referido feito.
3. Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento da presente portaria e documentação anexa.
4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 037/15-SECCMG

João Pessoa, 27 de AGOSTO de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O Major QOBM Mat. 521.584-6 HYANO TRIGUEIRO DE ALMEIDA BARRETO, para a missão de Gestor do Contrato nº **006/2015**, entre a Casa Militar do Governador e a Padaria Pontes LTDA, referente a aquisição de kit lanches.

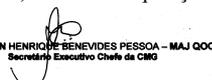
PORTARIA Nº 038/15-SECCMG

João Pessoa, 27 de AGOSTO de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O 1º TEN QOA Mat.515.750-1 EDILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, para a missão de Fiscal do Contrato nº **006/2015**, entre a Casa Militar do Governador e a Padaria Pontes LTDA, referente a aquisição de kit lanches.


ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA - MAJ QOC
Secretário Executivo Chefe da CMG

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA n.º GCG/0192/2015-CG, de 24 de agosto de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Art. 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o teor da **Decisão Judicial** exarada nos autos do processo adiante discriminado,

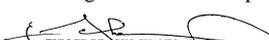
RESOLVE:

AUTORIZAR a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM-CFSd PM/2015, na condição de sub judice, a contar de 17/08/2015, do candidato remanescente do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2008, regido pelo Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM (publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683 de 12/12/2007), o qual passa a integrar o quadro efetivo desta Corporação, na condição de Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída a matrícula abaixo discriminada e classificado no comportamento BOM. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da referida decisão judicial, até o seu trânsito em julgado.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO -CPRM:

1) **528.622-1 - JOILIS RAMALHO VIEIRA PEREIRA**, natural de RECIFE-PE, nascido aos 17/01/1985, filho de JORGE ANTONIO VIEIRA PEREIRA e de ILIÂN PEREIRA RAMALHO VIEIRA. (Processo nº 0085226-73.2012.815.2001).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EULER DE ASSIS CHAVES - Cpl QOC
Comandante-Geral



Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

| GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA | | Secretaria de Estado da Administração | | Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens | | Nº da Resenha: 368 |
|---|-----------|---------------------------------------|--|--|------------|--------------------|
| | | | | | | 30/07/2015 |
| O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos: | | | | | | |
| Orgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6413111 | PRESTADOR | REBECA DA SILVA LEMOS | 180 | 08/07/2015 | 04/01/2016 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1313100 | EFETIVO | JULIO CESAR DE SOUSA | 30 | 13/07/2015 | 12/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 851574 | EFETIVO | MARIA DA CONSOLACAO POLICARPO | 20 | 25/07/2015 | 14/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1449346 | EFETIVO | SILVANETE OLIVEIRA VENANCIO | 30 | 28/07/2015 | 27/08/2015 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO | 1561588 | COMISSONADO | EUDES JOSE DE BARROS | 15 | 07/07/2015 | 22/07/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1769871 | EFETIVO | RITA DE CASSIA FIRMINO SILVA | 8 | 29/07/2015 | 06/08/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 976610 | EFETIVO | ANA LUCIA DE PAIVA MARQUES | 45 | 01/07/2015 | 15/08/2015 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO | 1338323 | EFETIVO | IRENE MARIA DA CONCEICAO MIRANDA | 30 | 16/07/2015 | 15/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 829374 | EFETIVO | MARCIA MARIA PESSOA COELHO | 26 | 13/07/2015 | 08/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1598465 | EFETIVO | SILVANETE OLIVEIRA VENANCIO BARBOSA DE SOUZA | 30 | 28/07/2015 | 27/08/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1602161 | EFETIVO | AMIRA ROSE COSTA MEDEIROS | 45 | 27/07/2015 | 10/09/2015 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | 796166 | EFETIVO | ASCENDINO ARRUDA FILHO | 30 | 21/07/2015 | 20/08/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1273175 | EFETIVO | PAULO GERMANO DA SILVA | 10 | 25/07/2015 | 04/08/2015 |
| CASA MILITAR DO GOVERNADOR | 1717669 | COMISSONADO | PEDRO ALVES DE SOUSA | 15 | 08/07/2015 | 23/07/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1678800 | EFETIVO | JAKELINNE DE OLIVEIRA GONCALVES | 10 | 19/07/2015 | 29/07/2015 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | 1775464 | EFETIVO | MARIA VILANI C. BASTO | 30 | 23/05/2015 | 22/06/2015 |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO | 1762630 | EFETIVO | CORIOLOANO ANTONIO DE LEMOS SA | 30 | 20/07/2015 | 19/08/2015 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | 1775464 | EFETIVO | MARIA VILANI C. BASTO | 30 | 23/07/2015 | 22/08/2015 |
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1577883 | EFETIVO | ANTONIO FERREIRA PINTO NETO | 60 | 22/07/2015 | 20/09/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 748137 | EFETIVO | MARIZETE GOMES DA SILVA | 90 | 25/07/2015 | 23/10/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 1469061 | EFETIVO | ABILIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR | 60 | 03/08/2015 | 02/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 878561 | EFETIVO | ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 60 | 27/07/2015 | 25/09/2015 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | 859907 | EFETIVO | MERCIA MARIA GOMES DE QUEIROZ | 60 | 15/07/2015 | 13/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1143913 | EFETIVO | FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA | 30 | 23/07/2015 | 22/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1419544 | EFETIVO | MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO | 90 | 01/06/2015 | 30/08/2015 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. | 798029 | EFETIVO | JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO | 60 | 27/07/2015 | 25/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1095676 | EFETIVO | ELIANE MOREIRA SOARES | 60 | 18/07/2015 | 16/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1574141 | EFETIVO | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA | 60 | 31/07/2015 | 29/09/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1494198 | EFETIVO | LUCIA DE FATIMA VITORINO DOS SANTOS | 90 | 28/06/2015 | 26/09/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1273132 | EFETIVO | ALOISIO SILVA | 60 | 27/07/2015 | 25/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1436295 | EFETIVO | JOSE MILTON DA SILVA | 90 | 23/07/2015 | 21/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 747971 | EFETIVO | JORGE EDUARDO NOBRE DE FREITAS LINS | 90 | 29/07/2015 | 27/10/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1094335 | EFETIVO | ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO | 60 | 23/07/2015 | 21/09/2015 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. | 1738399 | EFETIVO | SUZANE TENORIO BARRETO | 30 | 29/07/2015 | 28/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1725378 | EFETIVO | ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA | 90 | 19/07/2015 | 17/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1303864 | EFETIVO | ELISABETH FERREIRA DO NASCIMENTO | 60 | 30/07/2015 | 28/09/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 888061 | EFETIVO | SONIA MARIA DE LEMOS SILVA | 90 | 17/07/2015 | 15/10/2015 |



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Le Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

| GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA | | Secretaria de Estado da Administração | | Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens | | Nº da Resenha: 385 |
|---|-----------|---------------------------------------|--|--|------------|--------------------|
| | | | | | | 10/08/2015 |
| O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos: | | | | | | |
| Orgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6457983 | PRESTADOR | KYARA DE MOURA PEREIRA | 180 | 10/08/2015 | 06/02/2016 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6019307 | PRESTADOR | DULCIVÂNIA DIAS DA SILVA | 180 | 03/08/2015 | 30/01/2016 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6581846 | PRESTADOR | BRENDA LEE GOMES JUSSELINO DE ALMEIDA | 180 | 07/08/2015 | 03/02/2016 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1739000 | EFETIVO | FERNANDA DANIELA DE FRANCA BEZERRIL | 180 | 27/07/2015 | 23/01/2016 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 915653 | EFETIVO | LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA | 30 | 16/07/2015 | 15/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1708988 | COMISSONADO | EDILENE DOS SANTOS SILVA | 30 | 30/06/2015 | 30/07/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1416413 | EFETIVO | FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA | 30 | 05/08/2015 | 04/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 743712 | EFETIVO | LEINALDO SIMOES NOBRE | 60 | 18/06/2015 | 17/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6716342 | PRESTADOR | CLECIA MARIA MORAIS DE LIMA DANTAS | 30 | 20/07/2015 | 19/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1656210 | EFETIVO | JOSE CARLOS GARCIA BISPO | 30 | 04/08/2015 | 03/09/2015 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. | 1686941 | EFETIVO | MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS | 15 | 07/08/2015 | 22/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1376772 | EFETIVO | ODINETE ALVES DE MEDEIROS | 30 | 06/08/2015 | 05/09/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 9040528 | PRESTADOR | CLAUDIVANIA PEREIRA DE ARAUJO | 15 | 03/08/2015 | 18/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1752812 | EFETIVO | DANILO COSTA PEREIRA | 30 | 15/07/2015 | 14/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6928714 | PRESTADOR | ALEXSANDRO LUCAS DE BARROS | 30 | 29/06/2015 | 29/07/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1616510 | EFETIVO | EDNA SAMARA RIBEIRO CESAR | 30 | 01/08/2015 | 31/08/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1556428 | EFETIVO | ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR | 30 | 01/08/2015 | 31/08/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 999695 | EFETIVO | CRISTOVAO FARIAS MONTENEGRO | 30 | 01/08/2015 | 31/08/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 9289542 | PRESTADOR | ROSIANE MARIA DA SILVA | 15 | 03/08/2015 | 18/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1570587 | EFETIVO | JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES | 30 | 28/07/2015 | 27/08/2015 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1732099 | EFETIVO | PRISCILA DE MESQUITA D. S. CARVALHO | 30 | 01/08/2015 | 31/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1430335 | EFETIVO | MARIA JOSE SOARES MACEDO | 30 | 24/07/2015 | 23/08/2015 |
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | 1509691 | EFETIVO | TEREZA NEUMAN AIRES TENORIO | 90 | 07/08/2015 | 05/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 961248 | EFETIVO | ALIEETE SEVERIANO DA SILVA | 60 | 03/08/2015 | 02/10/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1356666 | EFETIVO | SANDRA LUCIA DE SOUZA E SILVA | 60 | 01/08/2015 | 30/09/2015 |
| SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA | 993824 | EFETIVO | NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ | 90 | 04/08/2015 | 02/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1787071 | EFETIVO | OLIVANIO DANTAS REMIGIO | 60 | 14/07/2015 | 12/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 988383 | EFETIVO | MARIA JOSE ALVES DE FRANCA | 90 | 06/08/2015 | 04/11/2015 |
| SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO | 741345 | EFETIVO | JOSE GUTEMBERG ALVES DE SOUSA | 90 | 10/08/2015 | 08/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1656139 | EFETIVO | JOSEINIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO | 30 | 02/08/2015 | 01/09/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 720844 | EFETIVO | NATANAEL CASADO DA SILVA | 60 | 03/08/2015 | 02/10/2015 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO | 759538 | EFETIVO | KATIA MARIA PATRICIO DE ARAUJO ALEXANDRE | 90 | 06/08/2015 | 04/11/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1623800 | EFETIVO | EVA VILMA ADELINO PEREIRA | 90 | 07/08/2015 | 05/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1464531 | EFETIVO | JOZILENE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO | 90 | 26/07/2015 | 24/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1269933 | EFETIVO | ARCILA MARIA BORBA PAIVA | 60 | 02/08/2015 | 01/10/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1480022 | EFETIVO | ADAILTON LINO FERREIRA | 90 | 01/08/2015 | 30/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1793225 | EFETIVO | ANDREA BARROS FERREIRA | 90 | 02/08/2015 | 31/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1414739 | EFETIVO | RITA LOPES DE SOUZA | 90 | 10/08/2015 | 08/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 839817 | EFETIVO | HELANO ALVES PESSOA FILHO | 90 | 01/08/2015 | 30/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1638777 | EFETIVO | MARIA GORETTI DANTAS LIMA | 60 | 07/07/2015 | 05/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 804975 | EFETIVO | JEAN ORLANDO SORRENTINO FEITOSA | 60 | 23/07/2015 | 21/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1419781 | EFETIVO | JOSELIA MARIA COSTA DE LIMA | 90 | 21/07/2015 | 19/10/2015 |

| GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA | | Secretaria de Estado da Administração | | Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens | | Nº da Resenha: 399 |
|---|-----------|---------------------------------------|------------------------------------|--|------------|--------------------|
| | | | | | | 14/08/2015 |
| O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos: | | | | | | |
| Orgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | 1792814 | EFETIVO | JOSY ALMEIDA MARIANO | 180 | 08/08/2015 | 04/02/2016 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6063977 | PRESTADOR | ELZA VANUZA NEVES DE SOUSA | 180 | 12/08/2015 | 08/02/2016 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1751221 | EFETIVO | OCELYO RICARDO MARIZ DE FIGUEIREDO | 15 | 11/08/2015 | 26/08/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1489747 | EFETIVO | ISABEL CRISTINA ALMEIDA PEREIRA | 15 | 07/08/2015 | 22/08/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 9980601 | PRESTADOR | MARIA DA CONCEICAO REGO GUEDES | 15 | 11/08/2015 | 26/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1447858 | EFETIVO | JOSELITA ARAUJO TORRES | 30 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1636821 | EFETIVO | MARIA FRANCISCA DA SILVA AGRIPINO | 30 | 16/07/2015 | 15/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6056059 | PRESTADOR | SIMONE DORNELAS CAMILO | 15 | 04/08/2015 | 19/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1422294 | EFETIVO | ANTONIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE | 20 | 02/08/2015 | 22/08/2015 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | 1803531 | COMISSONADO | ERIMILTON ALVES DA COSTA | 15 | 13/08/2015 | 28/08/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 889750 | EFETIVO | JOSE VITURINO PEREIRA DE LIMA | 30 | 19/07/2015 | 18/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 923214 | EFETIVO | ALCIDETE MACIEL CAMELO DE ANDRADE | 90 | 12/08/2015 | 10/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1767429 | EFETIVO | ROBSON SOUTO BRITO | 15 | 04/08/2015 | 19/08/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 670871 | EFETIVO | EDSON SILVA RIBEIRO | 10 | 10/08/2015 | 20/08/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1684019 | EFETIVO | ANA ANGELICA PEREIRA SOUSA | 7 | 08/08/2015 | 15/08/2015 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | 9054243 | PRESTADOR | JEANE DILENE DOS SANTOS | 15 | 05/08/2015 | 20/08/2015 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. | 1720155 | EFETIVO | GRACIANE LIMA DA SILVA | 20 | 07/08/2015 | 27/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6339999 | PRESTADOR | FABIO JOSE SOARES | 15 | 31/07/2015 | 15/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 986615 | EFETIVO | ISAURA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA | 30 | 13/08/2015 | 12/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1587862 | EFETIVO | ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA | 30 | 07/08/2015 | 06/09/2015 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO | 921343 | EFETIVO | VANDI CORREIA DE BRITO FILHO | 90 | 05/08/2015 | 03/11/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 736031 | EFETIVO | ALEUDA PEREIRA DE BRITO | 30 | 06/08/2015 | 05/09/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1599844 | EFETIVO | RENATO DE AGUIAR NOBREGA | 30 | 28/07/2015 | 27/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1570307 | EFETIVO | | | | |

| | | | | | | |
|--|---------|---------|--------------------------------------|----|------------|------------|
| SEC. EST. SAUDE | 946371 | EFETIVO | AUREA HELENA XAVIER BEZERRA MOUZINHO | 15 | 03/08/2015 | 18/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1727184 | EFETIVO | IVALDO MIRANDA DE ARAUJO | 60 | 10/08/2015 | 09/10/2015 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. | 1715909 | EFETIVO | WILTON FRANCISCO DA SILVA | 30 | 13/08/2015 | 12/09/2015 |
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 700151 | EFETIVO | FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA | 60 | 02/08/2015 | 01/10/2015 |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | 894541 | EFETIVO | PAULO ALVES DE BRITO | 60 | 13/08/2015 | 12/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1443950 | EFETIVO | FATIMA DA SILVA DINIZ | 30 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1436325 | EFETIVO | GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO | 90 | 28/07/2015 | 26/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1305557 | EFETIVO | VERA LUCIA DE SOUZA MUNIZ | 90 | 08/08/2015 | 06/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1309226 | EFETIVO | MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL | 30 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1619276 | EFETIVO | ANA CRISTINA BATISTA | 30 | 01/07/2015 | 31/07/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1376888 | EFETIVO | MARIA DE FATIMA CUNHA DASSUNCAO | 90 | 08/08/2015 | 06/11/2015 |

| | | | | | | |
|---|--|--|---------------------------|--|--|--|
| GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA | | | Nº da Resenha: 400 | | | |
| Secretaria de Estado da Administração | | | | | | |
| Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens | | | 17/08/2015 | | | |

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|--|-----------|--------------------|--|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6327613 | PRESTADOR | ADRIANA SARMENTO DA SILVA | 180 | 17/07/2015 | 13/01/2016 |
| SEC. EST. SAUDE | 1832778 | EFETIVO | MARIANA DE LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO | 180 | 05/08/2015 | 01/02/2016 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6347932 | PRESTADOR | DANIELA VIEIRA DE MEDEIROS | 180 | 26/07/2015 | 22/01/2016 |
| SEC. EST. SAUDE | 1616552 | EFETIVO | ANA THAIS BELEM DE FIGUEIREDO | 180 | 13/08/2015 | 09/02/2016 |

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|---|-----------|--------------------|--|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | 9015876 | PRESTADOR | JOSENILDA MARIA LIMA INOCENCIO | 15 | 06/08/2015 | 21/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1218450 | EFETIVO | MARIA DE FATIMA URTIGA DOS SANTOS | 60 | 10/07/2015 | 08/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 722618 | EFETIVO | MARIA DE LOURDES PEREIRA | 60 | 16/07/2015 | 14/09/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1600010 | EFETIVO | JONILDO RODRIGUES OLIVEIRA | 30 | 16/08/2015 | 15/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1318977 | EFETIVO | MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO | 30 | 21/06/2015 | 21/07/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1412396 | EFETIVO | MARIA DA CONCEICAO DA SILVEIRA BEZERRA | 60 | 03/08/2015 | 02/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1440268 | EFETIVO | LUIZA LUERCIZELIA FERREIRA VIEIRA DE ALMEIDA | 30 | 20/07/2015 | 19/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 954080 | EFETIVO | SUDERLAN RICARTE BEZERRA | 30 | 10/08/2015 | 09/09/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1494295 | EFETIVO | LUCIA MARIA TORRES MEDEIROS | 30 | 11/08/2015 | 10/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1761617 | EFETIVO | ANA MARIA CARNEIRO ALMEIDA DINIZ | 30 | 14/07/2015 | 13/08/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 773891 | EFETIVO | ARZUILE QUEIROGA DA COSTA | 60 | 10/08/2015 | 09/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1638871 | EFETIVO | FRANCISCA NUBIA VIEIRA DE ALMEIDA | 30 | 14/07/2015 | 13/08/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 959936 | EFETIVO | BOLIVAR ALVES DINIZ | 90 | 01/07/2015 | 29/09/2015 |
| SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA | 954349 | EFETIVO | ELIANA GUALBERTO DUARTE | 30 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 9056912 | PRESTADOR | ELENCILDA URBANO PESSOA | 10 | 07/08/2015 | 17/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1148257 | EFETIVO | MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA | 60 | 18/07/2015 | 16/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1428896 | EFETIVO | ALBA CRISTINA CAETANO GOMES | 60 | 13/08/2015 | 12/10/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1601300 | EFETIVO | LINCOLN GUTEMBERG DE MIRANDA FILHO | 30 | 14/08/2015 | 13/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 874094 | EFETIVO | GERALDO MOURA DA SILVA | 30 | 10/08/2015 | 09/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1727133 | EFETIVO | GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA | 60 | 17/08/2015 | 16/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 716464 | EFETIVO | MARIA JOSE LINHARES | 30 | 15/07/2015 | 14/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1369334 | EFETIVO | CARMEM CLEIDE ALVES DE ANDRADE | 30 | 10/08/2015 | 09/09/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 1459350 | EFETIVO | LIVANIA TAVARES NOBREGA | 60 | 17/08/2015 | 16/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1360108 | EFETIVO | MARIA VILMA VIEIRA | 30 | 21/07/2015 | 20/08/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 1473875 | EFETIVO | MONICA DIAS SILVA | 30 | 08/08/2015 | 07/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6397654 | PRESTADOR | MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MOURA | 30 | 27/07/2015 | 26/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1167677 | EFETIVO | IRUZA TERTULIANO TRIGUEIRO | 30 | 09/07/2015 | 08/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 758655 | EFETIVO | LUCIA MARIA ALVES BARREIRO | 60 | 27/07/2015 | 25/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1303554 | EFETIVO | DUARTE DA COSTA | 90 | 27/07/2015 | 25/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 719617 | EFETIVO | SEBASTIAO LACERDA DA CUNHA | 30 | 13/07/2015 | 12/08/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1629239 | EFETIVO | SAMUEL DE BARROS | 8 | 12/08/2015 | 20/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1437500 | EFETIVO | ADOMAN JOSE DA SILVA | 60 | 09/07/2015 | 07/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 874019 | EFETIVO | JOSE MENDES SOBRINHO | 90 | 12/08/2015 | 10/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1782665 | EFETIVO | GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA | 60 | 17/08/2015 | 16/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 844748 | EFETIVO | MARIA ZELIA RODRIGUES DANTAS | 60 | 09/07/2015 | 07/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1285831 | EFETIVO | MARIA INEZ MOURA DE LIRA | 15 | 11/08/2015 | 26/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1441418 | EFETIVO | JOSE LUCENA DE MEDEIROS | 60 | 20/07/2015 | 18/09/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 954012 | EFETIVO | LIANE GUERRA DE GUSMAO | 15 | 06/08/2015 | 21/08/2015 |

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|--|-----------|--------------------|-------------------------------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 950530 | EFETIVO | MARIA BERENICE NUNES GUIMARAES | 30 | 11/08/2015 | 10/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1340743 | EFETIVO | MARIA APARECIDA DE MEDEIROS BARBOSA | 30 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|--|-----------|--------------------|-------------------------------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | 1094319 | EFETIVO | MARIA DAS NEVES SANTOS | 60 | 14/08/2015 | 13/10/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 1477625 | EFETIVO | JOSE HELDER FERNANDES PAIVA | 30 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1437569 | EFETIVO | PEDRO ALVES PRAXEDES NETO | 60 | 10/07/2015 | 08/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1415891 | EFETIVO | MARIA DO SOCORRO ABRANTES DIAS | 90 | 17/08/2015 | 15/11/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1615530 | EFETIVO | AILTON LIMA NUNES | 30 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1345788 | EFETIVO | IVANIRA DA SILVA SOUZA | 90 | 30/07/2015 | 28/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1421301 | EFETIVO | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA | 20 | 14/05/2015 | 03/06/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1325931 | EFETIVO | SEBASTIAO CELIO SOARES | 30 | 12/07/2015 | 11/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 879649 | EFETIVO | SEVERINO CAMPOS | 90 | 16/08/2015 | 14/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1290843 | EFETIVO | MARILENE PAULO SILVA | 60 | 05/08/2015 | 04/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1418106 | EFETIVO | MARIA DA CONCEICAO IRINEU CORREIA | 90 | 05/08/2015 | 03/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1415972 | EFETIVO | FRANCISCA FERREIRA LEITE | 90 | 16/08/2015 | 14/11/2015 |

| | | | | | | |
|---|--|--|---------------------------|--|--|--|
| GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA | | | Nº da Resenha: 401 | | | |
| Secretaria de Estado da Administração | | | | | | |
| Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens | | | 18/08/2015 | | | |

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|--|-----------|--------------------|--------------------------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO | 9058494 | PRESTADOR | EVA VILMA FELIX DE LIMA | 180 | 07/07/2015 | 03/01/2016 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1829483 | COMISSIONADO | MARILENE NUNES DA SILVA | 180 | 17/06/2015 | 14/12/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 742708 | EFETIVO | MARILENE DOS SANTOS SIMPLICIO | 90 | 10/07/2015 | 08/10/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 1803476 | COMISSIONADO | PRISCILA KATE ALVES DOS SANTOS | 180 | 03/08/2015 | 30/01/2016 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1783955 | EFETIVO | MARCIA RAMOS DA SILVA | 180 | 15/07/2015 | 11/01/2016 |

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|---|-----------|--------------------|---|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1327852 | EFETIVO | MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA | 15 | 14/08/2015 | 29/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6448160 | PRESTADOR | ELANO FAGUNDES DE LIMA | 15 | 10/08/2015 | 25/08/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1610295 | EFETIVO | CLAUDIA LARISSA DE SOUSA | 6 | 21/07/2015 | 27/07/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1384368 | EFETIVO | JOSE MARCELO NETO | 90 | 03/08/2015 | 01/11/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1614932 | EFETIVO | ANDREA FREIRE PIMENTA CORREIA LIMA | 15 | 18/08/2015 | 02/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1288075 | EFETIVO | SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE | 60 | 13/08/2015 | 12/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1455095 | EFETIVO | RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO | 60 | 22/07/2015 | 20/09/2015 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. | 949043 | EFETIVO | JOAO DIAS DA COSTA OLIVEIRA | 90 | 13/08/2015 | 11/11/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1421573 | EFETIVO | LAETICIA SANDRA DE PONTES | 30 | 15/07/2015 | 14/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1588265 | EFETIVO | LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA | 15 | 13/08/2015 | 28/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1421328 | EFETIVO | MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA | 15 | 14/08/2015 | 29/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 6629059 | PRESTADOR | JOSE GUEDES DOS SANTOS | 30 | 10/07/2015 | 09/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 871397 | EFETIVO | NESTOR FERREIRA DA COSTA | 60 | 04/08/2015 | 03/10/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1094874 | EFETIVO | SEVERINA AMBROSINA ARAUJO ROSENO | 30 | 11/08/2015 | 10/09/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1396773 | COMISSIONADO | MARINALDO DE FRANCA LOPES | 15 | 10/08/2015 | 25/08/2015 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1356453 | EFETIVO | JAILTON JANUARIO | 15 | 12/08/2015 | 27/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1286706 | EFETIVO | FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DOS SANTOS | 90 | 07/08/2015 | 05/11/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 1268503 | EFETIVO | LUIZIANA LOMBARDI PEDROSA XAVIER | 90 | 29/07/2015 | 27/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 986569 | EFETIVO | RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE | 60 | 04/08/2015 | 03/10/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 9282793 | PRESTADOR | MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA | 15 | 21/07/2015 | 05/08/2015 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. | 626804 | EFETIVO | BELKISS ALVES GESTEIRA | 60 | 03/08/2015 | 02/10/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 724483 | EFETIVO | MARIA WILMA VIEIRA | 15 | 14/08/2015 | 29/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 9001972 | PRESTADOR | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA LIMA | 30 | 13/07/2015 | 12/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 939757 | EFETIVO | ADRIANA LIDICE CHAVES SILVEIRA | 15 | 14/08/2015 | 29/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 744212 | EFETIVO | APARECIDA DE FATIMA VIEIRA MARINHO | 45 | 17/08/2015 | 01/10/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1616161 | EFETIVO | AKELIS LOPES DE MEDEIROS | 30 | 16/07/2015 | 15/08/2015 |
| SEC. EST. SAUDE | 1621611 | EFETIVO | LUCIANA DE MENEZES FREIRE WANDERLEY | 30 | 12/08/2015 | 11/09/2015 |
| SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT. | 1741292 | EFETIVO | FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR | 60 | 22/07/2015 | 20/09/2015 |

| Órgão | Matricula | Situação Funcional | Nome | Dias | Início | Retorno |
|--|-----------|--------------------|---------------------------------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Prorrogação Licença | | | | | | |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 990493 | EFETIVO | VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA | 60 | 29/07/2015 | 27/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1428471 | EFETIVO | MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE NASCIMENTO | 45 | 12/08/2015 | 26/09/2015 |
| SEC. EST. RECEITA | 1460137 | EFETIVO | JORGE ANTONIO REGO BARROS DE CARLI | 90 | 14/07/2015 | 12/10/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1325973 | EFETIVO | MARIA DO SOCORRO COSTA FREITAS | 90 | 14/07/2015 | 12/10/2015 |
| SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA. | 944475 | EFETIVO | SILVANA PATRICIA DE CARVALHO LIMA | 90 | 30/06/2015 | 28/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1786814 | EFETIVO | SANDRA CABRAL LOPES | 30 | 12/07/2015 | 11/08/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 842265 | EFETIVO | LIGIA DE ANDRADE SOUSA | 30 | 04/08/2015 | 03/09/2015 |
| SEC. EST. EDUCACAO | 1412167 | EFETIVO | MAURICEIA | | | |

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA n° 023/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da **Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:
Contrato n° 0042/2015 – DAF/GAS (JAIR BRUNO OLIVEIRA COSTA BARBOSA) - Gestor: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF n° 804.692.804-68;

Contrato n° 0046/2015 – DTC/GEE (ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA) - Gestor: **CARLOS EDUARDO DE FARIAS COELHO**, matrícula 0127, CPF/MF n° 008.052.474-59;

Contrato n° 0047/2015 – DTC/GOM (GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) - Gestor: **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula 0052, CPF/MF n° 048.556.734-20;

Parágrafo único. Os Gestores de Contrato, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 26 de agosto de 2015.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1910

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n°. 5939-14,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – 1475/14, publicada no DOE em 03/07/2014, respectivamente;

Art. 2º Retificar a Portaria – A – N°. 2865/12, publicada no Diário Oficial em 06 de julho de 2012, **CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SERGINA LAURA VILAR PITZER CLÉIS**, no cargo Professor de Educação Básica 3, matrícula n°. 69.744-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 11 de agosto de 2015.

PUBLICADO EM 18/08/2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1963

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 7511-15, **RESOLVE**

Reformar por Invalidez o Major da PM, **JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula n°. 513.244-4, conforme o disposto do art. “42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998 c/c o art. 94, inciso II e artigo 96, inciso IV, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n°3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/1977, c/c art. 18 da Lei n°. 5.701/93”.

João Pessoa, 20 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1964

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 7508-15, **RESOLVE**

Reformar por Invalidez o Cabo da PM, **EDVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n°. 518.340-5, conforme o disposto do art. “42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998 c/c o art. 94, inciso II e artigo 96, inciso IV, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n°3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/1977, c/c art. 18 da Lei n°. 5.701/93”.

João Pessoa, 20 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1965

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 7509-15, **RESOLVE**

Reformar por Invalidez o 2º Sargento da PM, **VITÓRIO JOSÉ VIEIRA NETO**, matrícula n°. 519.193-9, conforme o disposto do art. “42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998 c/c o art. 94, inciso II e artigo 96, inciso I e IV, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n°3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/1977, c/c art. 18 da Lei n°. 5.701/93”.

João Pessoa, 20 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1966

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 7510-15, **RESOLVE**

Reformar por Invalidez o Soldado da PM, **FRANCISCO GERALDO DE LIMA**, matrícula n°. 513.756-0, conforme o disposto do art. “42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998 c/c o art. 94, inciso II e artigo 96, inciso V, c/c artigo 98, § 1º e 2º, alínea “c” da Lei n°3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/1977, c/c art. 18 da Lei n°. 5.701/93”.

João Pessoa, 20 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1980

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7595-15, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **GERMANO PIMENTEL**, matrícula n°. 514.075-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n° 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n° 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n° 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n°. 5.701/1993”.

João Pessoa, 20 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1981

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7599-15, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **WILDES FELICIANO DA CUNHA**, matrícula n°. 515.403-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n° 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n° 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n° 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n°. 5.701/1993”.

João Pessoa, 20 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1982

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7603-15, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sub-Tenente da PM, **JOSÉ PIO CHAVES**, matrícula n°. 513.839-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n° 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n° 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n° 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n°. 5.701/1993”.

João Pessoa, 20 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1983

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 7593-15, **RESOLVE**

Reformar “Ex-Officio” o Ten. Coronel da PM, **RUTINALDO INÁCIO SOARES DE ALENCAR** matrícula n°. 500.427-6, conforme o disposto do “art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998 c/c o art. 93 e art. 94, inciso I, alínea “a”, da Lei n° 3.909/1977, bem como com o art. 34, caput, da Lei n°. 5.701/1993”.

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1984

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7587-15, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA FILHO**, matrícula n°. 513.741-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n° 4.816,

de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1985

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7591-15,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOSENILTON AVELINO DA SILVA**, matrícula nº. 515.242-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPPrev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A. – EMEPA-PB

DELIBERAÇÃO Nº 002/2015

A Diretoria Executiva da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. – EMEPA-PB, em reunião realizada no dia 31 de julho de 2015, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 24, I, do Estatuto Social e 39, I, do Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional da Empresa, visando torná-la mais eficiente no desenvolvimento dos seus processos de geração, adaptação e transferência de inovações tecnológicas;

Considerando a necessidade de adequar e integrar a estrutura da Empresa, à sua missão, objetivos e diretrizes estratégicas, de modo a racionalizar a organização do trabalho na execução de suas ações programáticas; e

Considerando a necessidade de reordenar as competências e responsabilidades das unidades da Sede, a fim de propiciar maior flexibilidade e agilidade no funcionamento da administração da Empresa;

Delibera:

Art.1. Criar a unidade denominada Comissão Permanente de Licitação – (CPL).

Art. 2. A Comissão Permanente de Licitação – (CPL), será subordinada ao Diretor Administrativo e Financeiro, sendo responsável pela elaboração, implantação e orientação das normas de licitação no âmbito da EMEPA, e tem por finalidade coordenar todas as atividades licitatórias.

§ 1º - À Comissão Permanente de Licitação – (CPL) compete:

I - Elaborar as minutas e editais de licitação, em todas as modalidades previstas na legislação;

II - Submeter à Assessoria Jurídica da EMEPA as minutas de instrumentos convocatórios de licitação e após a aprovação proceder a expedição dos editais;

III - Fazer publicar na forma da lei, os avisos e resultados de licitação no Diário Oficial do Estado, em jornais de grande circulação e no sítio da EMEPA na Internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo certame;

IV - Convidar os inscritos no Cadastro de Fornecedores, no ramo pertinente ao objeto do certame, para participar das licitações promovidas pela EMEPA.

V - Receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;

VI - Receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;

VII - Credenciar representantes dos interessados em participar da licitação;

VIII - Receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IX - Receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

X - Realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a:

Cadastramento de fornecedores;

Aceitabilidade de propostas;

Habilitação de licitantes.

XI - Receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, ao Diretor Administrativo e Financeiro;

XII - Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;

XIII - Fazer publicar no sítio da EMEPA na Internet e no Diário Oficial do Estado, os resultados dos julgamentos quanto à aceitabilidade e classificação das propostas e quanto à habilitação ou inabilitação de licitantes;

XIV - Encaminhar ao Diretor Administrativo e Financeiro os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame pelo Diretor Presidente;

XV - Propor ao Diretor Administrativo e Financeiro pedido para revogação ou a anulação de procedimentos licitatórios para chancela posterior do Diretor Presidente;

§ 2º - Nas licitações realizadas na modalidade Pregão (Presencial e eletrônico) as atribuições designadas no inciso VII deste artigo serão desempenhadas pelo Pregoeiro(a) da EMEPA, previamente designado(a) mediante Portaria pelo Diretor Presidente e pelos membros da Comissão de apoio ao Pregão;

§ 3º - A Comissão Permanente de Licitação – (CPL) utilizará o Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba – (SEAD-PB) com os dados obtidos por ocasião do exame dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes dos diversos certames, independentemente de pedido de inscrição;

§ 4º - Os fornecedores serão inscritos no Cadastro da SEAD-PB conforme suas categorias;

§ 5º - Os inscritos no Cadastro de Fornecedores da SEAD-PB, em todas as suas categorias, serão convidados a apresentar orçamento sempre que a EMEPA necessite de pesquisa de mercado para verificação da repercussão orçamentária da contratação ou do fornecimento de que tenha necessidade a Administração;

§ 6º. Sem desacordo com as atribuições supras citadas, compete ainda, a Comissão Permanente de Licitação a execução de outras ações e atividades concernentes à sua natureza ou determinadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro através de Decisão DIRAD ou pelo Diretor Presidente mediante Portaria;

Art. 3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – (CPL) fará jus a uma gratificação de Função no valor correspondente ao percebido pelos Gerentes da EMEPA;

Art. 4. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 03 de agosto de 2015.


Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente


Manoel Antônio de Almeida
Diretor Técnico


Francisco Jean Queiroga da Costa
Diretor Administrativo-Financeiro

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 01375/2015/CAD

20 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1157092015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01375/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.160.246-0 | DIONI JANES DE MEDEIROS ME | R MANOEL CARNEIRO DA SILVA, Nº 187 - CENTRO | JURU / PB | NORMAL |


0711985 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01316/2015/CAD

13 de Agosto de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01316/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|-----------------|--------------------|
| 16.198.792-3 | ANNY DAIANE CAVALCANTI DE SOUSA FAGUNDES 09649482490 | R JOAO FERREIRA ALVES, Nº S/N - LOTEAMENTO JOSE FELICIANO | SAPE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.203.966-2 | RIVALDO BARBOSA FRANCELINO 03199404464 | R PROFESSOR JOAO VIANA, Nº 87 - BEBELANDIA | SANTA RITA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.204.293-0 | ELINALDO BEZERRA DA SILVA 05470482464 | DA ALEGRIA, Nº 382 - VAZEA NOVA | SANTA RITA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.150.310-1 | NIVALDO PEDRO DA SILVA | R JOAO JOSE DE AGUIAR, Nº 76 - | SANTA RITA / PB | FORTE |

1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 01371/2015/CAD**20 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1146792015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01371/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.140.776-5 | SANTANA AGROINDUSTRIAL | R ENEAS TRINDADE, Nº 183 - CENTRO | SAO MAMEDE / PB | NORMAL |

Francisca Rosângela Sussana de A. Ferreira

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 01373/2015/CAD**20 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1155602015-5, 1155582015-8, 1155562015-9, 1155572015-3, 1155552015-4, 1155542015-0, 1146512015-7, 1155532015-5, 1155502015-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01373/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------------|--|----------------------|--------------------|
| 16.163.567-9 | MARCILIO GAMBARRA DA NOBREGA ME | R ABDON NOBREGA, Nº 35 - CENTRO | SANTA LUZIA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.197.094-0 | JANILDO DA SILVA BULCAO 05574019418 | R JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 217 - SAO SEBASTIAO | SANTA LUZIA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.152.503-2 | MARIA DO CARMO MORAIS DE MEDEIROS | AV BALDUINO GUEDES, Nº 212 - CENTRO | JUNCO DO SERIDO / PB | NORMAL |
| 16.186.553-4 | EDMILSON DJALMA DE VASCONCELOS ME | SIT PONTA DA SERRA, Nº S/N - ZONA RURAL | JUNCO DO SERIDO / PB | NORMAL |
| 16.170.443-3 | ROUDINELE CARVALHO DE OLIVEIRA | R JOSE DA CUNHA ARAUJO, Nº 355 - CENTRO | JUNCO DO SERIDO / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.196.535-0 | JOSE MARIA GONZALEZ SEONE | R JOAO CIRILO DA SILVA, Nº 530 - ANTONIO BENTO | SANTA LUZIA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.208.026-3 | ALEF JUNIOR DE ARAUJO 07586658481 | TV LUIZ XAVIER, Nº 45 - CENTRO | SAO MAMEDE / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.180.541-8 | SELMA CARDOSO PINHO DOS SANTOS | R NEZINHO MEDEIROS, Nº 318 - FREI DAMIAO | SANTA LUZIA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.185.839-2 | SEBASTIAO YORE FERREIRA NERES ME | AV JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 510 - SAO JOSE | SANTA LUZIA / PB | SIMPLES NACIONAL |

Francisca Rosângela Sussana de A. Ferreira

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 01376/2015/CAD**20 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1156142015-8, 1155952015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01376/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------|---|------------------|--------------------|
| 16.156.023-7 | LUANDSON QUEIROZ PEREIRA | SIT CARNAUBA, Nº SN - ZONA RURAL | SANTA LUZIA / PB | NORMAL |
| 16.197.113-0 | CONSTRUTORA AMARANTE LTDA | R PROJETADA, Nº S/N - NOSSA SENHORA DE FATIMA | SANTA LUZIA / PB | NORMAL |

Francisca Rosângela Sussana de A. Ferreira

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 01377/2015/CAD**20 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1156162015-7, 1156092015-7, 1156082015-2, 1156062015-3, 1155922015-5, 1155932015-0, 1156122015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01377/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------------|---|----------------------|--------------------|
| 16.226.058-0 | VERONICA MARIA ARAUJO RAMALHO ME | R ABEL DANTAS, Nº 104 - NOSSA SENHORA DE FATIMA | SANTA LUZIA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.084.162-3 | MILTON LUCENA DA NOBREGA | R JOSE FERREIRA JUNIOR, Nº 327 - CENTRO | SANTA LUZIA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.183.155-9 | MARIA ALINE DONATO DINIZ | R JANUNCIO BALDUINO, Nº S/N - CENTRO | JUNCO DO SERIDO / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.144.955-7 | TERESA CRISTINA DA NOBREGA FERREIRA | AV BALDUINO GUEDES, Nº 730 - CENTRO | JUNCO DO SERIDO / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.142.536-4 | ADRIANE SIMPLICIO DE | R LUZIA DE MEDEIROS LIMA, Nº 55 - CENTRO | SAO JOSE DO SABUGI / | SIMPLES NACIONAL |
| 16.245.850-9 | MARIA HELENA BOMFIM DA RESSURREICAO | SIT RIACHO DO MARACAJA, Nº S/N - ZONA RURAL | SAO JOSE DO SABUGI / | SIMPLES NACIONAL |
| 16.129.024-8 | MARIA NADJA DE MEDEIROS | R HERMES DANTAS, Nº 119 - SAO JOSE | SANTA LUZIA / PB | SIMPLES NACIONAL |

Francisca Rosângela Sussana de A. Ferreira

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL**

PORTARIA Nº 01293/2015/CAD**11 de Agosto de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo § 3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1112552015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

11/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01293/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.196.241-6 | CARO GARCIA DA NOBREGA | R CORONEL JOAO CARNEIRO, Nº S/N - CENTRO | POMBAL / PB | SIMPLES NACIONAL |

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01333/2015/CAD

17 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01333/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|------------------|--------------------|
| 16.179.690-7 | NADJA PATRICIA SALVADOR GOMES-ME | AV DOM PEDRO I, Nº 776 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.221.326-3 | COMIDA BOA.COM RESTAURANTE & BUFFET LTDA - | R ADALGISA CAMILO, Nº S/N - PONTA DO SEIXAS | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01349/2015/CAD

18 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01349/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------------|--|------------------|--------------------|
| 16.112.732-0 | VALDI GUIMARAES ALMEIDA ME | R SEVERINO MASCENA DANTAS, Nº 31 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.179.899-3 | VALDECI MANOEL DA SILVA | R MARIA JOSE MIRANDA DO AMARAL, Nº 155 - JARDIM VENEZA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01350/2015/CAD

18 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1064742015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01350/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------|---|------------------|--------------------|
| 16.137.795-5 | COMEL ENGENHARIA LTDA EPP | R PROFESSOR ALVARO CARVALHO, Nº 195 - TAMBAUZINHO | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01355/2015/CAD

19 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1147412015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01355/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|--|------------------|--------------------|
| 16.162.472-3 | PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | R DAS INDUSTRIAS, Nº 131 - DISTRITO INDUSTRIAL | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01357/2015/CAD

19 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01357/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|------------------|--------------------|
| 16.227.613-3 | V & T COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | AV DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.140.161-9 | MAGYSTRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME | R FREI AFONSO, Nº 8 - JAGUARIBE | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.241.684-9 | RC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | AV SINESIO GUIMARAES, Nº 812 - TORRE | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.218.399-2 | JOAO BATISTA FREIRE NETO ME | V-EXP PADRE ZE, Nº S/N - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01378/2015/CAD

20 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01378/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|------------------|--------------------|
| 16.180.183-8 | SOLEMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA | R ANTONIO BENTO DE PAIVA, Nº S/N - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

Gustavo Hideyuki Ono Garcia
1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01386/2015/CAD

21 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,



Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1141852015-2, 1158022015-0, 1149912015-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 01386/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|------------------|--------------------|
| 16.181.828-5 | IRAN PEREIRA DA SILVA 60256206449 | R PASTOR JOSE FERREIRA DA SILVA, Nº 221 - BESSA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.169.043-2 | ALFA TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE CARGAS LTDA - ME | R JOSE FERREIRA DE LIMA, Nº 289 - JARDIM VENEZA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.141.798-1 | RUI GERONCIO DA SILVA ME | AV DEPUTADO ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.034.324-0 | DPF DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA FOCOES LTDA EPP | AV MIGUEL COUTO, Nº 219 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.130.499-0 | IRONILDO DA SILVA FERREIRA | DT MECANICO, Nº - VARADOURO | JOAO PESSOA / PB | FONTE |
| 16.119.859-7 | BOTELHO E XAVIER LTDA | R ELIZEU CESAR, Nº 00059 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.124.323-1 | GILVANIA QUEIROZ DE MELO | R DESEMBARGADOR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Nº 910 - FUNCIONARIOS | JOAO PESSOA / PB | FONTE |
| 16.106.391-8 | HARDMAN INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA | AV JOAO MAURICIO, Nº 01341 - MANAIRA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.216.325-8 | LARISSA LIMA PEREIRA 11045945447 | R BANCARIO LOURENCO VIEIRA DE SOUZA, Nº 129 - JARDIM SAO PAULO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.147.372-5 | EMPRESA PARAIBANA DE RECICLAGEM DE CARTUCHOS E TONERS LTDA - ME | R MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 65 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.156.007-5 | RI CONFECÇÕES LTDA | R DOUTOR FRUUTOOSO DANTAS, Nº 0126 - CABO BRANCO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.230.957-0 | GEANDERSON CLAYTON ALVES FREITAS ME | AV DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.216.837-3 | JOSE VENANCIO DA SILVA FILHO 5394122400 | R SARGENTO PEDRO GOMES DE LIRA, Nº 426 - ERNESTO GEISEL | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.143.498-3 | JOSE CARLOS PEREIRA GOMES | R JOSEFA TAVEIRA, Nº 2019 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | FONTE |
| 16.160.157-0 | MARCONE BEZERRA DA SILVA | R JOSEFA TAVEIRA, Nº 02019 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |

1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01389/2015/CAD

21 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1161382015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01389/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|------------------|--------------------|
| 16.247.799-6 | SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA | R MARIA PRESOTTO PUCCI, Nº 160 - DISTRITO INDUSTRIAL | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 01391/2015/CAD

21 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1121742015-0, 1159852015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01391/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|------------------|--------------------|
| 16.185.048-0 | LUANA CRISTINA FERNANDES BATISTA 06180899430 | R JOSEFA TAVEIRA, Nº 2580 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.197.398-1 | ANGELO GIUSEPPE RONCALLI OLIVEIRA ME | R LUIZA DANTAS MEDEIROS, Nº 218 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |

1585193 - GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 01266/2015/CAD

3 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01266/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------|---|-------------------|--------------------|
| 16.096.468-7 | ANDRADE & BARROS LTDA | AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1200 - CATOLE | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
João de Sousa Neto - RFO - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 01299/2015/CAD

11 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2015.

Anexo da Portaria Nº 01299/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|--|-------------------|--------------------|
| 16.212.546-1 | LEANDRO TORRES FERREIRA 06924531482 | AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1608 - CENTENARIO | CAMPINA GRANDE/PB | SIMPLES NACIONAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
João de Sousa Neto - RFO - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 01327/2015/CAD

14 de Agosto de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0793512015-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.



III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/08/2015.

Anexo da Portaria N° 01327/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------|---|----------------------|--------------------|
| 16.063.747-3 | MANOEL PAULINO DA COSTA | R DOUTOR VASCONCELOS, N° S/N - ALTO BRANCO | CAMPINA GRANDE/PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
João Pessoa - Paraíba - CEP: 51.017-6
SUBGERÊNCIA REGIONAL - RRCG